



ATA DA 3ª REUNIÃO DO CONSELHO DE CÂMPUS (CONCAM) – IFSP CÂMPUS AVARÉ.

Aos vinte e três dias do mês de novembro de 2015, às 15h50, no Auditório (sala H102) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo – Câmpus Avaré, situado na Avenida Professor Celso Ferreira da Silva, 1333, Bairro Jardim Europa, sob a presidência do Diretor Geral Sebastião Francelino da Cruz, reuniram-se os conselheiros do Conselho de Câmpus (CONCAM) do Câmpus Avaré, no intuito de tratar a pauta estabelecida durante a última reunião. Primeiramente, o Diretor Geral coloca em votação a ata da reunião anterior, que foi aprovada por todos os presentes. O diretor prosseguiu lembrando aos presentes que durante a última reunião foi formado um Grupo de Trabalho para a elaboração do Regimento Interno do CONCAM. Tal grupo seria composto por um representante de cada segmento, sendo o conselheiro Artur da Silva Moreira convidado posteriormente à reunião para que representasse o segmento técnico-administrativo em tal elaboração. Em seguida, o presidente informa que está aguardando o ofício com o nome do representante da Sociedade Civil Organizada. Informa também que o GT elaborou um documento base para que fosse discutido durante a reunião e que ainda não foi possível a elaboração da portaria de nomeação do CONCAM devido à espera pelos nomes de representantes da Sociedade Civil Organizada e aluno egresso. O presidente inicia a leitura do Regimento pela Natureza e Finalidade do CONCAM. Continuando a leitura do Regimento, o presidente explica que em 2016 será necessária uma recomposição do Conselho, visto que as vagas para suplentes não estão preenchidas. A conselheira Adriana de Menezes Tavares questiona se seria realmente necessária a repetição dos artigos do Regimento Geral no Regimento Interno, visto que o mesmo é subordinado a tal documento. Após discussão do assunto, a conselheira explica que caso haja a repetição dos artigos do Regimento Geral, corre-se o risco de posteriormente haver alteração do documento. Há a sugestão de que os artigos que já constam no Regimento Geral sejam retirados do Regimento Interno, sugestão aceita pelos presentes. Quanto à escolha dos representantes da comunidade externa, os conselheiros, em consenso, decidiram que os candidatos da comunidade externa às vagas de membros do CONCAM poderão manifestar interesse mediante chamada pública e que, caso haja mais de um candidato por vaga, a decisão se dará por sorteio em reunião ordinária do CONCAM e não havendo candidatos, o CONCAM poderá indicar nomes para preenchimento dessas vagas. Passa-se então às Competências do CONCAM, que após discussão entre os conselheiros, decidiu-se pela seguinte redação: I. diretrizes e metas de atuação do câmpus e o zelo pela adequada execução de sua política educacional e administrativa; II. Normas referentes a projetos de capacitação de servidores; III. Editais referentes a projetos discentes; IV. calendário acadêmico do câmpus e de atividades dos servidores; V. questões relativas aos relatórios de gestão e propostas de gastos orçamentários; a) Proposta de Execução Orçamentária do Câmpus; b) Os critérios anuais para a divisão do orçamento dentro dos setores do campus; c) O calendário anual de execução orçamentária do câmpus. O conselheiro Artur, então sugere que seja criado um projeto de

Planejamento Integral do câmpus. Ao que o conselheiro Luís Carlos Scalon Cunha responde que todas as atividades do câmpus já se encontram no Calendário Escolar, que é elaborado e aprovado em conjunto por todas as coordenações. O conselheiro Artur continua sua fala dizendo que o câmpus precisa ter uma sistematização das atividades em um só documento com todos os setores envolvidos, não somente de forma fracionada como ocorre hoje. A servidora Andressa de Andrade, presente nesta reunião, e tendo a palavra cedida por parte dos conselheiros, diz que já existe um documento neste sentido chamado Projeto Político Pedagógico, que está em construção, e talvez por falta de envolvimento dos servidores, ainda não esteja pronto. Já a conselheira Adriana diz acreditar que o Planejamento citado pelo conselheiro Artur, talvez funcione em uma empresa privada e não no setor público em que as leis estão sendo alteradas continuamente. Devido ao tempo estar ultrapassado, o presidente sugere que fique registrada a sugestão do conselheiro Artur e que posteriormente tal sugestão seja discutida. Em seguida, continua com a leitura do Regimento, que terá a seguinte redação: VI. todas as normas e regulamentos internos; VII. Projetos pedagógicos de cursos, bem como suas alterações; VIII. Projeto político-pedagógico, bem como suas alterações; IX. Plano de desenvolvimento institucional, bem como suas alterações; X. Processos eletivos e de códigos de consulta quando houver. O presidente sugere que a reunião seja encerrada devido à extrapolação do tempo e que seja dada continuidade ao Regimento na próxima reunião a realizar-se no dia 30 de novembro de 2015. Tendo terminado os trabalhos, o diretor encerrou a reunião, às 17h25, da qual eu, Talita Dina, lavei a presente ata. Após ser lido e aprovado, o documento será assinado por mim, pelo presidente e demais conselheiros presentes.

Talita Dina	Secretária do Conselho	Talita Dina
Sebastião Francelino da Cruz	Diretor Geral - Presidente	[Assinatura]
Luís Carlos Scalon Cunha	Docente - titular	Luís Carlos Scalon Cunha
Adriana de Menezes Tavares	Docente - titular	[Assinatura]
Salatir Rodrigues Júnior	Docente - titular	[Assinatura]
Rafael Cedric Möller Meneghini	Docente - suplente	[Assinatura]
Tiago Alves Pereira	Técnico-administrativo - titular	Tiago Alves Pereira
Renato Silvano Pires Baptista	Técnico-administrativo - titular	[Assinatura]
Artur da Silva Moreira	Técnico-administrativo - titular	[Assinatura]
Carolina Cunha Seidel	Técnico-administrativo - suplente	[Assinatura]
Danilo Almeida Costa Toledo	Discente - titular	AUSENTE
Cirineu Renato Donini Junior	Discente - titular	[Assinatura]
Viviane Cristina Rangel	Discente - titular	AUSENTE
Luis Otavio da Costa	Discente - suplente	[Assinatura]
Rafael Bressan Fazio	Discente - suplente	[Assinatura]
Natalia Rodrigues de Cais	Discente - suplente	[Assinatura]